

1 DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Porangatu

Setor Requisitante: Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AMTT

Responsável pela Demanda: Marizete Venceslau de Campos **Matrícula:** 10007082

E-mail: agenciadetransito@porangatu.go.gov.br

Telefone: 0800 362 5000

1. Objeto:

Aquisição de fardamentos e acessórios de identificação visual para o efetivo de Agentes de Trânsito, visando garantir a padronização, a visibilidade e a proteção dos servidores no exercício de suas funções fiscalizadoras e educativas.

2. Justificativa da Necessidade da contratação

A aquisição de fardamentos para os Agentes de Trânsito da Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT, justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas ao desempenho das atividades operacionais, observando critérios de segurança, padronização institucional e atendimento às normas que regem a atuação dos agentes públicos.

2.1. Base Quantitativa

A quantidade de fardamentos foi definida considerando o efetivo de quatro Agentes de Trânsito em atividade, bem como a necessidade de disponibilizar conjuntos suficientes para utilização contínua durante a jornada de trabalho, permitindo a substituição em razão do desgaste natural decorrente da exposição diária às intempéries, às atividades operacionais e às frequentes lavagens, assegurando a conservação e a adequada apresentação dos servidores.

2.2. Segurança Operacional

O fardamento constitui equipamento indispensável para a segurança dos agentes durante o exercício das atividades de fiscalização, controle e operação do trânsito em vias públicas. As peças confeccionadas com materiais apropriados de alta resistência (Ripstop), contendo elementos de alta visibilidade retrorreflexivos e identificação funcional, contribuem para a rápida percepção dos agentes pelos condutores e pedestres, reduzindo riscos de acidentes e proporcionando maior segurança nas operações realizadas em qualquer período do dia.

3. Padronização e Legalidade

A utilização de fardamento padronizado fortalece a identidade institucional, facilita o reconhecimento imediato dos Agentes de Trânsito pela população e confere maior credibilidade às ações de fiscalização e orientação, os elementos de identificação visual foram elaboradas em conformidade com as normas e diretrizes aplicáveis aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, observando as disposições do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), as Resoluções do

CONTRAN e demais regulamentações vigentes. A padronização da identificação visual visa garantir a adequada identificação dos Agentes de Trânsito durante o exercício de suas atividades, conferindo segurança, legitimidade e uniformidade às ações de fiscalização e operação de trânsito. Além disso, atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e publicidade que regem a Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como às atribuições conferidas aos agentes de trânsito pelo Código de Trânsito Brasileiro, garantindo a identificação do servidor no exercício do poder de polícia administrativa e promovendo maior transparência e segurança nas ações desenvolvidas.

Conclusão: Dessa forma, a aquisição dos fardamentos revela-se necessária e indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AMTT, proporcionando segurança aos agentes, padronização institucional e melhoria da eficiência das atividades desempenhadas em benefício da coletividade. Trata-se de despesa essencial para a continuidade do serviço de fiscalização e para a proteção da integridade física dos agentes.

3. Quadro de Itens

3.1. Descrição e Quantidade

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND. MEDIDA
01	.Gôndola Combate/Camisa: Gôndola operacional de manga longa, confeccionado em tecido.	10	UND
02	.Calça Operacional: Calça operacional, modelo cargo (6 bolsos).	10	UND
03	.Boné/Cobertura: Boné de cobertura com identificação institucional.	10	UND
04	.Coturno Militar: Coturno tático de cano médio.	10	PAR
05	.Cinto: Cinto tático militar.	10	UND
06	.Camiseta: Camiseta operacional, malha 33% viscose e 67% poliéster, na cor preta.	10	UND
07	.Chapéu: Chapéu operacional.	10	UND
08	.Cinto: Cinto de lona tático.	10	UND

4 Observações Gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

4.1.1. Prazo para o fornecimento: A entrega do material será de 120 (dias), após a assinatura do contrato.

4.1.2. Esse prazo visa garantir o cumprimento dos prazos habituais, como, por exemplo, a fase da entrega do produto/bem, regularização documental, empenho, pagamento e demais obrigações ou demandas que possam surgir durante a vigência, sem a necessidade de posteriores termos aditivos ou similares para prorrogação contratual.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

4.2.1 O fornecimento do material, ocorrerão sob a gestão da Secretaria demandante, localizada na Rua do Ribeirão esquina com a Rua 17, Setor Raizama, CEP: 76.554-184, Porangatu – Goiás, Telefone 0800 326 5000, agenciadetransito@porangatu.go.gov.br.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

4.3.1. Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AMTT. Fico a servidora, Marizete Venceslau de Campos, Secretária Administrativa, designado para esclarecimentos.

4.4. Prazo para pagamento:

4.4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Empenho, firmada pela autoridade competente bem como anexados as Certidões Federal, Estadual, Municipal, trabalhista e FGTS, firmado pela autoridade competente.

Porangatu, 09 de Julho de 2026.

Marizete Venceslau de Campos
Secretária Administrativa
Matrícula N 10007082

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Weldes Pereira da Silva
Presidente da agencia municipal de trânsito e transporte- AMTT
Matrícula Nº 11049

Rua do Ribeirão esquina com a Rua17, setor Raizama, CEP: 76.550-000, Porangatu – Goiás, Telefone 0800 326 5000, agenciadetransito@porangatu.go.gov.br